



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA, quinta-feira, 26 de outubro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.353, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**Declara pontos facultativos nas
repartições públicas municipais, nos
dias 01 e 03 de novembro de 2023, e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro do ano em curso, sábado, comemora-se o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 185 da Lei 1.422, “o dia 28 de outubro será consagrado ao servidor municipal, ficando a sua comemoração fixada para a última sexta-feira do mês ou para o primeiro dia útil do mês subsequente”;

CONSIDERANDO que foi aprovada e sancionada a Lei no 2.295 de 2023 que estabelece o dia 31/10, como feriado municipal em que se comemora o Dia do Evangélico e em celebração ao Dia da Bíblia.

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro, quinta-feira, comemora-se o dia de finados, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento da importância do trabalho fundamental desenvolvido pelos servidores públicos municipais e o compromisso do município em proporcionar o bem-estar e as condições necessárias para o desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em pautar pelos princípios da razoabilidade e economia

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito das Repartições Públicas Municipais, na data de 01 de novembro de 2023 (quarta-feira) e 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não alcança os serviços indispensáveis e os que devem ser contínuos, os quais deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.

Art. 3º Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência de situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA , quinta-feira , 26 de outubro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.354, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 42/2023
– ESTAGIÁRIO – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 42/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 42/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
EDITAL Nº 42 – ESTAGIÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a **classificação final** dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 6.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	5	Jusimeire Venancio da Silva
2º	0	Tássia Leão Bandeira

Nova Era, 26 de Outubro de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA , quinta-feira , 26 de outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 118, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EM
ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL
Nº. 1.959 DE 6 FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº. 1.959 de 6 de fevereiro e artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Nova Era:

- VERÔNICA BUENO DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Social

- POLIANA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA BAETA

Secretária Municipal de Saúde

- RAIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretora do Departamento Municipal de Ação Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 26 de Outubro de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA , quinta-feira , 26 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00261 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo		345,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		345,00
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.40.00	139 Serv. de TI e Comunicação - PJ		50.320,10
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.320,10
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2086	Manutenção de Convênios com Creches		
3.3.50.43.00	285 Subvenções Sociais		41.876,07
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		41.876,07
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.32.00	411 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		180,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		180,00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.94.00	459 Indenizações e Restituições Trabalhistas		7.017,52
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.017,52
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA , quinta-feira , 26 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00263 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 459.350,62

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	2.704,51
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.704,51
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.304		Vigilancia Sanitaria	
04.304.0401		Administração e Inovação	
04.304.0401.2153		Manuten Sistema Inspeção Municipal - SI	
3.3.90.30.00	127	Material de Consumo	1.862,76
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.862,76
3.3.90.39.00	128	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.93.00	145	Indenizações e Restituições	800,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800,00
02.02.03		Depto. de Compras, Licitações e Contrat	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2124		Manutenção do Departamento de Compras e	
3.3.90.36.00	154	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.320,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.320,00
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2014		Manutenção de Convênio com Justiça Ele	
3.3.90.30.00	169	Material de Consumo	1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	170	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800,00
04.122.0401.2015		Manutenção Convênio com Tribunal de Jus	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA , quinta-feira , 26 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00263 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
3.3.90.36.00	174	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	721,84	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	721,84	
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.39.00	246	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	5.443,68	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.443,68	
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações	7.418,85	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.418,85	
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare		
3.3.90.36.00	253	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	800,00	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.47.00	270	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1202		Educação Infantil		
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.3.90.39.00	278	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.530,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.530,00	
4.4.90.52.00	279	Equipamento e Material Permanente	1.513,85	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.513,85	
12.365.1202.2086		Manutenção de Convênios com Creches		
4.4.50.42.00	286	Auxílios	1.589,11	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.589,11	
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.1015		Construcao-Equipagem Est.Trat. Agua		
4.4.90.51.00	589	Obras e Instalações	120.214,37	
1.704.000.0000		Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	120.214,37	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva		
4.4.90.51.00	642	Obras e Instalações	297.313,63	
1.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	297.313,63	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador		
4.4.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.586,81	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.586,81	
27.812.2701.2059		Parcerias com Entidades Caráter Esport		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA , quinta-feira , 26 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00263 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
--	--	-----------------

3.3.50.41.00	656	Contribuições	253,19
<i>1.500.000.0000</i>		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>253,19</i>
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.36.00	722	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	478,02
<i>1.500.000.0000</i>		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>478,02</i>
TOTAL:		R\$	459.350,62

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA, quinta-feira, 26 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00264 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A necessidade de suplementar as dotações abaixo relacionadas, com excesso de arrecadação apurado no exercício 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1042	Construção de Ponte - Ligação de Bairro		
4.4.90.51.00	508 Obras e Instalações		126.332,84
1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração		126.332,84
TOTAL:		R\$	126.332,84

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 126.332,84

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA , quinta-feira , 26 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00265 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A necessidade de cobrir despesas com pessoal e encargos nas dotações abaixo relacionadas, com supevavit financeiro apurado em 31/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.04.00	259	Contratação por Tempo Determinado	149.591,36
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	149.591,36
3.1.90.11.00	260	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	127.293,20
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	127.293,20
3.1.90.13.00	261	Obrigações Patronais	145.298,20
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	145.298,20
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	374	Contratação por Tempo Determinado	2.946,38
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.946,38
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.11.00	383	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.899,55
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.899,55
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.177,67
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.177,67
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos	
3.1.90.11.00	398	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.022,85
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	22.022,85
3.1.90.94.00	400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.122,50
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.122,50
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado	9.760,99
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.004,51



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 106

NOVA ERA, quinta-feira, 26 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00265 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	---	----------

	2.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.756,48
3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	38.522,76
	2.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	38.522,76
3.1.90.94.00	409	Indenizações e Restituições Trabalhistas	803,56
	2.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	803,56
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.04.00	441	Contratação por Tempo Determinado	709,34
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	709,34
3.1.90.11.00	442	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.852,36
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.852,36
3.1.90.94.00	444	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.268,46
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.268,46
TOTAL:			R\$ 525.269,18

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

525.269,18 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL